



SEI Nº: 25.0.000000487-4

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2024
celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DO PARANÁ e EQUITY
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Dr. MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.879.613-2, inscrito no CPF sob o nº 360.178.388-65, e **EQUITY ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.459.892/0001-17, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 626, sala 4, Centro, São Mateus do Sul/Paraná, CEP 83.900-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua sócia Sra. PAULINE FLARESSO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 051.920.249-00, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, em virtude do Pregão Eletrônico 043/2023 (Protocolo nº 18.226.213-7), cuja homologação foi realizada na data de 08/01/2024, mediante as cláusulas e condições adiante expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REPACTUAÇÃO

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro contratual ao Contrato Nº 048/2024, proveniente do Pregão Eletrônico nº 043/2023 (Protocolo nº 18.226.213-7), de acordo com a cláusula “CLÁUSULA OITAVA DO REAJUSTE E DA REVISÃO”, em decorrência de repactuação dos preços praticados os valores serão alterados da seguinte forma:

1.1 Fundamentação Legal: o reajustamento do contrato é previsto no art. 40 da Lei 8.666/93, e no art. 113, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

1.2 Valores unitários atuais:

a) Servente de Limpeza:

Remuneração do posto: R\$ 3.942,72.

Insalubridade (se aplicável): R\$ 1.085,07.

Soma: R\$5.027,79.

1.3 Novos valores unitários:

a) Servente de Limpeza:

Remuneração do posto: R\$ 4.268,38.

Insalubridade (se aplicável): R\$ 1.166,49.

Soma: R\$5.434,87.



- 1.4 Valor Mensal Atual Contratual máximo, caso incida adicional por insalubridade: R\$ 5.027,79 (cinco mil, vinte e sete reais e setenta e nove centavos).
- 1.5 Novo Valor Mensal Contratual máximo, caso incida adicional por insalubridade: R\$ 5.434,87 (cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos).
- 1.6 Valor adicional MENSAL máximo, considerando o adicional por insalubridade, como consequência deste Termo: R\$ 407,08 (quatrocentos e sete reais e oito centavos).
- 1.7 Valor total máximo do termo: R\$ 4.517,27 (quatro mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e sete centavos).
- 1.8 Os percentuais de reajuste dos postos são, aproximadamente, de:
- a) Servente/Copeira: 8,2598%;
- b) Insalubridade: 7,5037%.
- 1.9 Vigência dos reajustes:
- Insalubridade: a partir de 1 de janeiro de 2025;
 - Repactuação e reajuste: a partir de 1 de fevereiro de 2025.
- 1.10 Percentual de Reajuste contratual é de, aproximadamente, **8,0966% a partir de 01/02/2025 conforme cláusula 8.8.5 do contrato 065/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA DATA DO REAJUSTE

2.1. Propõe-se a alteração da data-base para o reajuste, atualmente definida como a "data de apresentação da proposta" no item 8.9.1 da "CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE E DA REVISÃO", **para a data da Convenção Coletiva da Categoria.**

2.2. Na presente repactuação, a data-base para o reajuste do ano de 2025 fica estabelecida como 1º de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1 As despesas com este termo de apostila correrão pelas seguintes Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.37.01 Serviços de Limpeza e Conservação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

- 4 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado e não alteradas por termos aditivos.



Curitiba, data da assinatura digital¹.

MATHEUS
CAVALCANTI

MUNHOZ:36017
838865

Assinado de forma
digital por MATHEUS
CAVALCANTI
MUNHOZ:36017838865
Dados: 2025.04.07
13:39:45 -03'00'

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DO PARANÁ
Contratante

PAULINE
FLARESSO:0
5192024900

Assinado de forma
digital por PAULINE
FLARESSO:05192024900
Dados: 2025.04.07
10:16:19 -03'00'

PAULINE FLARESSO
EQUITY ADMINISTRAÇÃO E
SERVIÇOS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: PATRICIA
NAOMY SHIBATA
CPF: BEIRITH:2514826
4896

Assinado de forma
digital por PATRICIA
NAOMY SHIBATA
BEIRITH:25148264896
Dados: 2025.04.04
10:49:40 -03'00'

Nome:
CPF:



Documento assinado digitalmente
LORENA TERESINHA FRIGO
Data: 07/04/2025 12:51:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

¹ A data de assinatura a ser considerada será a da assinatura digital da CONTRATANTE.



**ANEXO I – Novos valores do item 2.1 da cláusula segunda do contrato nº
65/2024.**

(B) NOVO VALOR REPACTUADO 2025						
Item	Tipo do veículo	Quantidade	Valor Unitário Máximo (Mensal)	Adicional de Insalubridade (Mensal)*	Valor Total (Mensal)	Valor Total (12 meses)
1	Servente de limpeza	1	R\$4.268,38	R\$1.166,49	R\$5.434,87	R\$65.218,44
Total Anual						R\$65.218,44

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2024

SEI nº 25.0.000000487-4

Pregão Eletrônico nº 043/2023(DPP)

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR) e EQUITY ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Repactuação 2025.

Os percentuais de reajuste dos postos são, aproximadamente, de:

a) Servente/Copeira: 8,24575%; b) Insalubridade: 7,5037%.

Percentual de Reajuste contratual é de, aproximadamente, 8,0966% a partir de 01/02/2025 conforme cláusula 8.8.5 do contrato 048/2024.

Vigência dos reajustes: Insalubridade: a partir de 1 de janeiro de 2025; -

Repactuação e reajuste: a partir de 1 de fevereiro de 2025.

Valor do Total do Termo: R\$ 4.517,27 (quatro mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e sete centavos).

Fundamentação Legal: o reajustamento do contrato é previsto no art. 40 da Lei 8.666/93, e no art. 113, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes.

Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250).

Detalhamento de Despesas: 3.3.90.37.01 Serviços de Limpeza e Conservação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 002/2025
PROCEDIMENTO SEI n.º 25.0.000000345-2

OBJETO: contratação de 02 (duas) inscrições para a participação no 7º Congresso Nacional sobre a atuação da Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos Administrativos, a ser realizado na cidade do Brasília - DF, de 27 a 30 de maio de 2025.

CONTRATADO: Inove Capacitação - Consultoria e Treinamentos Ltda.

CNPJ: 27.883.894/0001-61

PREÇO: o valor total da contratação é de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais), relativo à duas inscrições com o valor unitário estabelecido em R\$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: necessidade de capacitação sobre temas críticos da Lei n.º 14.133/2021, visando a formação do corpo de assessoria jurídica para





Nota de Reserva

Encerrado até Janeiro

Identificação			
Unidade Gestora		Documento	Emissão
076000 - FADEP		2025NR000053	21/02/25
Tipo de Reserva	Tipo Alteração	NR Original	Valor
PRÉ EMPENHO			4.517,27

Detalhamento	
Unidade Orçamentária	0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Natureza	339037 - Locação de Mão-de-Obra
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Meta Obra	0 - Não definida
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
LME	30 - Serviço e Utilities
Processo	25.0.000000487-4

Observação
Contratação de 1 (um) posto de servente de limpeza para atender a Sede de Londrina (REPACTUAÇÃO CONTRATUAL Convenção Coletiva da Categoria PR000074/2025 - 8,0966%) EQUITY ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 31.459.892/0001-17

Dados de Autenticidade	
	A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo: https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=e6e9ce520aa349349bb3858d77f37bf8

Assinatura
Assinado digitalmente por: 00832318973 - LUCIANO BONAMIGO DE SOUSA Data de assinatura: 21/02/2025 15:23:55